



PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: MARIA LÚCIA MARIANO DE MIRANDA, brasileira, casada, comerciante, inscrita no RG sob o nº 2.136.309, cédula de identidade expedida em 13/01/2005 pela SDS/PE, inscrita no CPF (MF) sob nº. 295.218.744-49, residente e domiciliada na Av. Cardoso de Sá, nº 491, Edf. Morada do Rio, Apt. 402, Centro, Petrolina – PE, CEP nº 56328-020.

OUTORGADOS: DACIO ANTONIO MARTINS DIAS, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB/PE sob nº 16.366, endereço eletrônico: daciomartinsdias@uol.com.br; **EDINALDO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB (PE) sob nº 31.331, endereço eletrônico: edinaldo3@yahoo.com.br; **MARIANA EVA SOUZA DIAS**, brasileira, solteira, Advogada, inscrita na OAB/PE sob o nº 39.557, endereço eletrônico: mariana_eva24@hotmail.com; e **NEILA REJANE CONCEIÇÃO CUSTÓDIO**, brasileira, casada, Advogada, inscrita na OAB/PE sob nº 31.344, endereço eletrônico: neilarcs@hotmail.com todos com endereço profissional na Rua Presidente Dutra, 209, Centro, Petrolina-PE, CEP 56.304-230.

PODERES: por este instrumento particular de procuração, constituo meus bastantes procuradores os **outorgados**, concedendo-lhes os poderes da cláusula *ad judicium et extra*, para o foro em geral, e especialmente para atuar e interpor Recurso Ordinário nos autos do **Processo TC nº 17100018-3** em trâmite perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, em qualquer instância, assinar termo, substabelecer com ou sem reserva de poderes, e praticar ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato.

Petrolina-PE, 24 de julho de 2018


MARIA LÚCIA MARIANO DE MIRANDA